



MUNICÍPIO DE CHAVES

Edital N.º 108/2021

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal, torna público que, de acordo com a proposta 69/GAPV/2021, de 17/06/2021, aprovada em sede de reunião do órgão Executivo Municipal, do dia 24 de junho do corrente ano e sancionada pelo órgão deliberativo municipal, em sua sessão de 30 de junho de 2021, foi aprovada como medida excepcional e temporária, de combate e mitigação dos efeitos negativos da Covid-19 na economia local, a suspensão dos prazos administrativos relativos aos pedidos de licenciamento, execução e conclusão das operações urbanísticas de edificação e início de atividade das empresas adquirentes de lotes e ou terrenos no Parque Empresarial de Chaves – Loteamento do Parque de Atividades e Loteamento da Plataforma Logística Internacional do Vale do Tâmega.

Mais torna público que, tal suspensão de prazos, a vigorar até 31/12/2021, abranja as obrigações contratuais decorrentes dos contratos de compra e venda dos lotes e ou terrenos do Parque Empresarial de Chaves, que se encontram em vigor, respeitantes aos prazos de apresentação de pedido de licenciamento, de execução e conclusão da operação urbanística de edificação e do início de atividade, bem assim os que vierem a ser celebrados até 31 de dezembro de 2021, reiniciando-se ou iniciando-se a contagem dos prazos, a partir desta data, nos termos dos respetivos contratos de compra e venda e Regulamentos em vigor.

Para constar e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade Flexível de 3.º Grau de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas por despacho da Chefe de Divisão de Administração Geral, Dra. Carla Negreiro, de 27/11/2020, o subscrevi

Chaves, 09 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)